

PORTARIA Nº 199, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

C O N C E D E

À servidora municipal, **JOSELAINÉ SCHU**, serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **Bruno Schu Pretto**, no turno da tarde do dia 05/06/2019 e no período de 06 a 09/06/2019, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de junho de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 06/06/2019

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.